

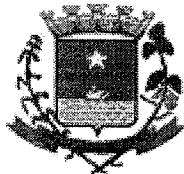


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO Nº 13/2022

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

(após complementação da documentação das
empresas INDIAMARA F. MORAIS LTDA e LAR
FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2022.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA – CNPJ nº 32.416.196/0001-96, que apresentou proposta para atendimento de: 6(seis) vagas dos serviços previstos no item 01, 10(dez) vagas dos serviços previstos no item 02 e 15(quinze) vagas dos serviços previstos no item 03 do edital.

02 – INDIAMARA F. MORAIS LTDA. – CNPJ nº 36.603.114/0001-73, que apresentou proposta para atendimento de: 6(seis) vagas dos serviços previstos no item 01, 10(dez) vagas dos serviços previstos no item 02 e 15(quinze) vagas dos serviços previstos no item 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2022.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

filho na condição de portador de deficiência, conforme processo n.º 9.882 de 2022, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:036B6B41

ASSESSORIA LEGISLATIVA

539_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF

DECRETO MUNICIPAL N.º 539 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014 e Memorando 9.075/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a)) RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:3A37CF50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO P/ ABERTURA DE ENVELOPES**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria n.º 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 024/2021, credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA nas faixas etárias infantil e adulto, disponibilizando o procedimento de sedação/anestesia, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 07 de outubro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7FE8DF02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria n.º 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2022.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA – CNPJ n.º 32.416.196/0001-96, que apresentou proposta para atendimento de: 6(seis) vagas dos serviços previstos no item 01, 10(dez) vagas dos serviços previstos no item 02 e 15(quinze) vagas dos serviços previstos no item 03 do edital.

02 – INDIAMARA F. MORAIS LTDA. – CNPJ n.º 36.603.114/0001-73, que apresentou proposta para atendimento de: 6(seis) vagas dos serviços previstos no item 01, 10(dez) vagas dos serviços previstos no item 02 e 15(quinze) vagas dos serviços previstos no item 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2022.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:962EFF64

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º. 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, n.º. 458, Monte Castelo – General Carneiro, Estado do Paraná, portador do CPF sob n.º. 568.065.159-91.

CONTRATADO: MARIO JORGE BATISTA LIMA CUNHA, brasileiro, portador do CPF n.º. 043.166.173-11, RG n.º. 033652872007-4, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, n.º 39, Cidade de União da Vitória, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado trabalhará para o Contratante, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, desenvolvendo suas atribuições no cargo de Médico Clínico Geral, conforme autorização contida nas Lei Municipal n.º. 1762/2022 – alteração 1779 de 04-03-2022 – publicação 04.03.2022 no Diário Oficial.

DA REMUNERAÇÃO